

Martins de Brito Santos – ME (Lote 19 - RS48,50; Lote 38 - RS41,00 e Lote 39 - RS41,00); GRTRANS Logística Ltda – ME (Lote 06 - RS62,00; Lote 14 - RS46,90; Lote 20 - RS29,97 e Lote 33 - RS24,99); Construtora Oliveira e Barros Ltda – ME (Lote 30 - RS26,40 e Lote 31 - RS23,80); José Cláudio Cantuária – ME (Lote 22 - RS37,00; Lote 23 - RS37,56; Lote 27 - RS36,99; Lote 32 - RS43,90; Lote 58 - RS38,99 e Lote 59 - RS38,99); Jovane Trindade Barbosa – ME (Lote 09 - RS67,00; Lote 10 - RS62,00; Lote 16 - RS44,50; Lote 21 - RS46,00; Lote 24 - RS46,00; Lote 35 - RS49,00; Lote 36 - RS28,94; Lote 37 - RS29,99; Lote 40 - RS45,00; Lote 42 - RS78,00; Lote 54 - RS46,00; Lote 55 - RS46,00 e Lote 62 - RS51,00); Oswaldo Gonçalves Neto (Lote 56 - RS22,60); Rondinelly Evangelista Barroso – Transporte – ME (Lote 26 - RS42,00 e Lote 50 - RS50,00); Elias Freitas Transportes e Serviços Ltda – ME (Lote 11 - RS26,70); José Arnaldo Silva (Lote 51 - RS49,00); Saulo Silva Cardoso (Lote 57 - RS18,77); Grasielle Gonçalves da Silva – ME (Lote 08 - RS57,00) e Aguinaldo Alves de Sousa (Lote 01 - RS51,85; Lote 02 - RS51,35; Lote 03 - RS62,00; Lote 04 - RS66,50; Lote 15 - RS44,45; Lote 28 - RS37,00; Lote 34 - RS32,90; Lote 41 - RS51,00; Lote 44 - RS34,90; Lote 45 - RS45,00; Lote 48 - RS22,98; Lote 49 - RS24,9999; Lote 52 - RS70,00; Lote 60 - RS35,30; Lote 63 - RS45,00 e Lote 64 - RS45,00). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A íntegra da ARP encontra-se a disposição dos interessados no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24/10/2016. Assinatura: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes, Agnaldo Alves de Sousa, Genilce Lima Rocha, Joelio Barbosa da Silva, Harisson Welder Mendes Almeida, Jonas Elias de Freitas, Daniele Kennedy Gomes Costa, João Adilson Neto, José Cláudio Cantuária, Rondinelly Evangelista Barroso, Jovenal Mendes Almeida, Carlos Lúcio Amorim, José Arnaldo Silva, Oswaldo Gonçalves Neto, Saulo Silva Cardoso e Alderi da Silva Barros.

9 cm - 27 892543 - 1

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 163, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Geral da Governadoria e a Agência de Integração Empresa Escola Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, com início em 11/11/2016 e término previsto em 10/11/2017. BHTE. 27/10/2016.

2 cm - 27 892493 - 1

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
Aviso de Pregão Eletrônico nº 002/2016
Processo de Compras nº. 1631002.000026/2016

A Secretaria-Geral da Governadoria do Estado/MG torna público que fará realizar no dia 16/11/2016, quarta-feira, às 09:30 horas, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas para impressão e reprografia, conforme especificações do Edital que está disponível no site www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte. 27/10/2016.

3 cm - 27 892695 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAIS E AVISOS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Aviso de Licitação

A Diretora de Aquisições, Contratos e Convênios/SPGF/Polícia Civil, torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra do edital poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, na Delegacia Regional, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7103 (31)3915-7132 (31)3915-7133 (31)3915-7105 (31)3915-7234

| Processo | Objeto | Data da Sessão de Pregão |
|----------|---|--------------------------|
| 292/2016 | Aquisição de viatura/ caminhonete com objetivo de aprimorar as ações da Polícia Civil no Município de Passos. | 16/11/2016 às 09:30 |
| 290/2016 | Aquisição de equipamentos para adequação da Delegacia Regional de Juaçara e da Delegacia de Sabará. | 16/11/2016 às 09:30 |
| 263/2016 | Aquisição de monitores de 32" e 55" polegadas destinados ao Instituto Médico Legal de Belo Horizonte. | 17/11/2016 às 09:30 |
| 274/2016 | Contratação de fornecedor de combustíveis automotivos (Gasolina Comum, e Alcool Hidratado) para abastecer as viaturas alojadas nas Unidades Policiais do Município de Caratinga/MG. | 17/11/2016 às 09:30 |
| 287/2016 | Contratação de fornecedor de combustíveis automotivos (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alojadas nas Unidades Policiais do Município de Campo Belo/MG. | 17/11/2016 às 09:30 |
| 262/2016 | Contratação de fornecedor de combustíveis automotivos (Gasolina Comum, e Oleo Diesel Comum) para abastecer as viaturas alojadas nas Unidades Policiais do Município de Almenara/MG. | 18/11/2016 às 09:30 |

Belo Horizonte 26 de Outubro de 2016

Carla Regina Barbosa
Delegada Geral de Polícia
Diretora de Aquisições, Contratos e Convênios/SPGF/PCMG

Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação

Referência: Processo nº 1511189.000170/2016

Objeto: Ratificação de Dispensa de Licitação para contratação direta com Sueli Campideli Fonseca, CPF nº 613.801.996-20, visando à celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua Antônio Joaquim de Avelar, nº 103, Bairro centro, Santo Antônio do Amparo/MG, para sediar a Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio do Amparo/MG.

A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual 43817/2004, na Resolução PCMG nº 7.062/2008, de acordo com o Parecer ASTEC/SPGF nº 135/2016, com Parecer da Assessoria Jurídica da Chefia da Polícia nº 1743/2016, e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinadores

da matéria RATIFICA a situação de Dispensa de Licitação com Sueli Campideli Fonseca, CPF nº 613.801.996-20, visando a locação do imóvel situado na Rua Antônio Joaquim de Avelar, nº 103, Bairro Centro, Santo Antônio do Amparo/MG para sediar a Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio do Amparo/MG, pelo valor total estimado de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente, conforme documentação constante do supramencionado processo, ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados.

Belo Horizonte, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2016.
Leticia Baptista Gamba Reis
Delegada Geral de Polícia
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Extrato do VII Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 566/09
Das Partes: Polícia Civil do Estado De Minas Gerais e Espólio de Benedito Beraldo de Carvalho, representado pela inventariante Iris Silva de Carvalho. Valor mensal: R\$ 953,54 (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2017. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Assinatura: 27/09/2016. Signatários: João Octacílio Silva Neto (P/ Locatária), Iris Silva de Carvalho (P/Locador).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do VII Termo Aditivo ao contrato nº 566/09, com Espólio de Benedito Beraldo de Carvalho, representado pela inventariante Iris Silva de Carvalho, referente ao imóvel localizado à Rua Geraldino Rocha, nº 679, Bairro Centro, na cidade de Cordisburgo/MG, onde permanece instalada a Delegacia de Polícia Civil, tendo por objetivo, prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 01/10/2016 à 31/09/2017, bem como reajustar os valores, passando o valor mensal de locação para R\$ 953,54 (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), reajustado pela variação do IPCA de 8,9750%, perfazendo o valor anual em R\$ 11.442,48 (onze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 dias do mês de setembro de 2016.
João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Extrato do VIII Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 529/08
Das Partes: Polícia Civil do Estado De Minas Gerais e Sílvia Consolação dos Santos Oliveira. Valor mensal: R\$ 4.639,42 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2017. Alterado denominação do Órgão de Instalação, passando para 3ª Delegacia de Polícia Civil e Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Sabará/MG. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Assinatura: 27/09/2016. Signatários: João Octacílio Silva Neto (P/ Locatária), Sílvia Consolação dos Santos Oliveira (Locadora).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do VIII Termo Aditivo ao contrato nº 529/08, com Sílvia Consolação dos Santos Oliveira, referente ao imóvel localizado à Avenida João Pinheiro, nº 25, Bairro Campo Santo Antônio, na cidade de Sabará/MG, onde permanece instalada a 3ª Delegacia de Polícia Civil e Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Sabará/MG, tendo por objetivo, prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 01/10/2016 à 30/09/2017, bem como reajustar os valores, passando o valor mensal de locação para R\$ 4.639,42 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), reajustado pela variação do IPCA de 8,9750%, perfazendo o valor anual em R\$ 55.673,04 (cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos).
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.
João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Extrato do VII Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 609/10
Das Partes: Polícia Civil do Estado De Minas Gerais e Guilherme Messias Porto, representado pela Célia das Graças Silva Arantes Porto. Valor mensal: R\$ 6.584,36 (seis mil reais, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Vigência: 01/11/2016 a 31/10/2017. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Assinatura: 25/10/2016. Signatários: João Octacílio Silva Neto (P/ Locatária), Célia das Graças Silva Arantes Porto (P/Locador).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do VII Termo Aditivo ao contrato nº 609/10, com Guilherme Messias Porto, representado pela Célia das Graças Silva Arantes Porto, referente ao imóvel localizado à Rua Otacílio Negro de Lima, nº 14.955, Bairro Jardim Atlântico, nesta Capital/MG, onde permanece instalada a 2ª Delegacia de Polícia Civil, tendo por objetivo, prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 01/11/2016 à 31/10/2017, mantidas todas as demais previsões legais pactuadas, inclusive quanto ao preço do objeto que não sofreu reajuste, tendo em vista negociação entre as partes, permanecendo o valor mensal de R\$ 6.584,36 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor anual em R\$ 79.012,32 (setenta e nove mil e doze reais e trinta e dois centavos).
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 14 dias do mês de outubro de 2016.
João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Extrato do VII Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 561/09
Das Partes: Polícia Civil Do Estado De Minas Gerais e Quintino Gomes Filho, representado por Maria do Rosário Gomes Farias. Vigência: 07/10/2016 a 06/10/2017. Valor: o valor mensal da locação passa a ser R\$ 1.112,43 (um mil, cento e doze reais e quarenta e três centavos), reajustado pela variação do IPCA, no percentual de 8,9750%. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Assinatura: 04/10/2016. Signatários: João Octacílio Silva Neto (P/ Locatária) e Quintino Gomes Filho, representado por Maria do Rosário Gomes Farias (Locador).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do VII Termo Aditivo ao contrato nº 561/09, com Quintino Gomes Filho, representado pela Maria do Rosário Gomes Farias, referente ao imóvel localizado à Rua Tancredo Neves, nº 190, Bairro São Bento, na cidade de Novo Cruzeiro/MG, onde permanece instalada a Delegacia de Polícia Civil, tendo por objetivo, prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 07/10/2016 à 06/10/2017, bem como reajustar os valores, passando o valor mensal da locação para R\$ 1.112,43 (um mil, cento e doze reais e quarenta

e três centavos), reajustado pela variação do IPCA, no percentual de 8,9750%, perfazendo o valor anual em R\$ 13.349,16 (treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

Belo Horizonte/MG, 06 de outubro de 2016
João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Extrato do V Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 662/11
Das Partes: Polícia Civil Do Estado De Minas Gerais e José Giovanni de Araújo Abreu. Vigência: 01/11/2016 a 31/10/2017, mantidas todas as demais previsões legais pactuadas, inclusive quanto ao preço do objeto, que não sofreu reajuste, tendo em vista negociação entre as partes, permanecendo o valor mensal da locação em R\$ 5.582,48 (cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Assinatura: 25/10/2016. Signatários: João Octacílio Silva Neto (P/ Locatária) e José Giovanni de Araújo Abreu (Locador).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do V Termo Aditivo ao contrato nº 662/11, com José Giovanni de Araújo Abreu, referente ao imóvel localizado à Rua Corcovado, nº 631, Bairro Jardim América, na cidade de Belo

Horizonte/MG, onde permanece instalada a 2ª Delegacia de Polícia Civil/DRPC-Sul, tendo por objetivo, prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 01/11/2016 à 31/10/2017, mantidas todas as demais previsões legais pactuadas, inclusive quanto ao preço do objeto, que não sofreu reajuste, tendo em vista negociação entre as partes, permanecendo o valor mensal da locação em R\$ 5.582,48 (cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 66.989,76 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis reais).
Belo Horizonte/MG, 05 de setembro de 2016
João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Termo de Doação n.º 11/PCMG/2016

Partes: EMG/PCMG (Donatária) e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Montes Claros - CONSEP (Doador). Objeto: Doação de 01 (um) veículo Mitsubishi L200, Triton GL Diesel, preta, ano fab/ano modelo: 2016/2017, chassi: 93XLNKB8THCCG27903, Valor: R\$ 100.691,00 (cem mil e seiscentos e noventa e um reais), em caráter definitivo e sem encargos à PCMG. O bem será registrado e incorporado ao acervo da PCMG. Assinatura: 25/10/2016. Signatários: Leticia Baptista Gamba Reis (PCMG); Juliano Rocha Caldeira (p/ Doador).

50 cm -26 892362 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 00151/2016

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, torna público que realizará leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido por leiloeiro administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA e leiloeiros administrativos, descritos na Resolução Conjunta SEPLAG/PCMG/DER nº 8783 de 26 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27 de novembro de 2012, e na Resolução PCMG 7535, 05de julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS, instituída pela portaria 990, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lots de veículos apreendidos e recolhidos nos PÁTIOS de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN-MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo(a) Leiloeiro(a) Administrativo, CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA, matriculado(a) sob o número 904623 conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O LEILÃO será realizado no(a) GAIA EVENTOS, situado(a) em AV. DOM JOAO VI, 925 - PALMEIRAS, BELO HORIZONTE - MG, no(s) dia(s) 11 de Novembro de 2016, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
2.1- No dia 11 de Novembro de 2016, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado PÁTIO 02 - NORDESTE JD. VITORIA, compreendendo os lotes de número 3 ao de número 667;
2.2- A VISITA aos pátios PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 06 a 09 de Novembro de 2016, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seus respectivos endereços, a saber:
a – PÁTIO 02 - NORDESTE JD. VITORIA situado na Rua Professor Jose Vieira de Mendonça nº 1290, no Bairro Engenho Nogueira, no município de BELO HORIZONTE-MG

Cláusula Terceira – Do Objeto.

Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em PÁTIOS, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).
3.1 – A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.
3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
3.3 – No anexo único deste edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.
3.3.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.
3.3.2 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.
3.4 – Os lotes de números 1, 2, 15, 16, 20, 47, 59, 79, 83, 92, 93, 134, 207, 210, 259, 276, 438, 451, 463, 483, 557, 558, 579, 584, 588, 605 e 667 foram excluídos deste processo em razão de informalidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados.
3.5 – Os lotes de números: 68, 94, 212, 253, 319, 328, 361, 362, 393, 396, 406, 449, 461, 475, 488, 582 possuem blocos de Motor Imprestáveis para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRATIVO(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferrar a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
4.1.1 – Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRATIVO(a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital.
4.2 – Será considerado arrematante, a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.
4.2.1 – Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastrados no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN/MG (SIAL) para efetuar o cadastramento. Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detrans.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-de-potenciais-arrematantes.
4.2.2 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo leiloeiro administrativo..
4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do documento de arrecadação estadual (DAE).
4.3.1 – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.
4.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste edital.
4.4 – Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento à vista, no prazo de 3 dias através do DAE a ser apresentado nas agências bancárias previstas no item 4.4.1.
4.4.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos Bancos: Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoob, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, que será emitido pelo(a) Leiloeiro(a) Administrativo;
4.4.2 – O arrematante deverá procurar a comissão de leilão do DETRAN/MG para a emissão da nota de arrematação, após a confirmação do DAE no dia 12/12/2016
4.5 – Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN/MG emitirá a(S) NOTA(S) DE ARREMATACÃO correspondente (S), na (S) qual (is) deverá constar:
a- se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;
b- se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.
c- Termo de ciência e de responsabilidade assinados pelo arrematante, de que o bloco do Motor dos lotes de nº: 68, 94, 212, 319, 328, 362, 393, 396, 406, 449, 461, 475, 488, 588, são Imprestáveis para uso na sua forma original, não podendo serem colocados em Circulação, devendo ser destruídos pelo arrematante.
4.6 – Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
4.6.1 – sendo pessoa natural:
- Cédula de identidade;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e
- Comprovante de endereço;
4.6.2 – sendo pessoa jurídica:
- Registro comercial, no caso de empresa individual;



Aedes aegypti é problema meu,
é problema seu, é problema nosso.

Imprensa Oficial: há mais de 120 anos registrando a história e perpetuando a legalidade do Estado, sempre na vanguarda intelectual e modernidade tecnológica de Minas Gerais.

